PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.198, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Reabre crédito adicional especial".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.084, de 10 de novembro de 2022

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.099 de 29 de dezembro de 2022), com o valor de R$ 219.349,16 (duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme o crédito adicional especial aberto em exercícios anteriores, em favor da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, observada a seguinte programação:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002 – IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 982).....R$ 219.349,16
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000059 – Convênio nº 900358 – Pavimentação Asfalt. 5 Bairros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal